

CNPJ: 03.984.483/0001-02

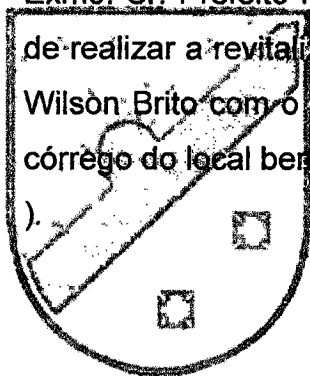
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 687/2025

Em 08 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08/10/25

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente a fim de realizar a revitalização completa da nascente e área de proteção ambiental do bairro Wilson Brito com o objetivo de promover a recuperação, proteção e uso sustentável do córrego do local bem como de suas nascentes e APP's (Áreas de Proteção Permanente).



JUSTIFICATIVA

O local citado se encontra no bairro Wilson Brito, mais conhecido como "buraquinho", e possui nascentes no local, no entanto, o excesso descarte inadequado de lixo tem prejudicado a saúde das nascentes e a qualidade de vida da população local.

Portanto solicitamos ao poder público que seja feito parcerias em conjunto com a iniciativa privada e a sociedade civil a fim de promover no local:

I – Revitalização e proteção de nascentes, córregos e áreas de mata ciliar;

II – Estímulo à participação de empresas e organizações da sociedade civil, por meio de parcerias, patrocínios, doações e adoção de áreas;

CNPJ: 03.984.483/0001-02

III – Implantação de infraestrutura de uso sustentável como:

- Trilhas ecológicas e educativas;
- Quiosques de convivência e apoio ao ecoturismo;
- Placas indicativas e educativas sobre a fauna, flora e importância da conservação.

IV – Realização de programas de educação ambiental e campanhas de conscientização comunitária;

V – Envolvimento de escolas, universidades e ONGs locais em ações de reflorestamento, monitoramento e pesquisa ambiental;

VI – Plantio de mudas nativas e controle de espécies invasoras;

VII – Criação de um banco de sementes e mudas nativas do bioma local;

VIII – Inclusão de tecnologias sustentáveis, como:

- Sistemas de captação de água da chuva;
- Energia solar para iluminação de trilhas e quiosques;
- Sinalização em braille e acessibilidade para pessoas com deficiência;

IX – Monitoramento contínuo da qualidade da água das nascentes revitalizadas;

X – Geração de empregos verdes, por meio da contratação de mão-de-obra local para ações de manutenção, vigilância e educação ambiental.

A atuação poderá ser pautada sob os seguintes instrumentos:

I – **Parcerias público-privadas (PPP) e Termos de Cooperação** com empresas, ONGs, cooperativas e entidades educacionais;

II – **Chamadas públicas** para seleção de áreas e interessados em participar do programa;

III – **Criação de um Fundo Municipal de Revitalização Ambiental**, com recursos oriundos de:

- Compensações ambientais;
- Multas ambientais;
- Emendas parlamentares;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

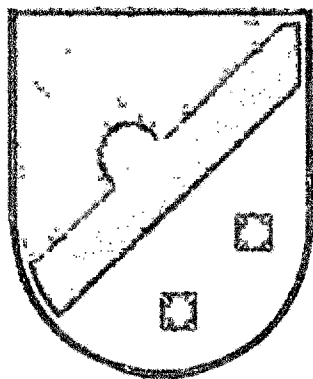
Dessa forma, solicitamos que a demanda seja incluída no plano de ação do meio ambiente do município a fim de proporcionar mais qualidade de vida para a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



João Alves de Alcântara Filho



CÂMARA ^{vereador} MUNICIPAL DE

TEIXEIRA

Paulo de Souza Oliveira

Vereador



40
anos